**PORTARIA Nº 130/2016**

**RECONHECE A ESTABILIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 41 da Constituição da República e do artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora Alaila Elebian Ribeiro Luz foi nomeada no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 66, de 15/04/2013;

**CONSIDERANDO** que a servidora Alaila Elebian Ribeiro Luz entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 02 de Maio de 2013;

**CONSIDERANDO** que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 91,61%;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Reconhece a estabilidade da servidora Alaila Elebian Ribeiro Luz, matrícula 376, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
| MAURÍCIO TUTTY |
| PRESIDENTE DA MESA  |